



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 162 / 2008
2008.

Porto Velho-RO, 04 de agosto de

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a obra de ampliação e reforma dos prédios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, situados na Rua Antonio Lourenço Pereira Lima, 2774, Embratel – Porto Velho – Rondônia, conforme Contrato nº. 002/2008 apensado ao processo nº. 1162/2007.

- | | |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| - Ezequiel Borges Rodrigues | - SEMOB- Engenheiro Civil |
| - João Bosco Peixoto de Almeida | - IPAM- Chefe da Gerência Administrativa |
| - Ricardo Lancarovichi | - IPAM- Assessor Executivo |

A Comissão desenvolverá suas atividades exercendo ampla, irrestrita e permanente acompanhamento e fiscalização, conforme Cláusula Segunda, letras a, b, c, d, e, f e g do Instrumento Contratual Supramencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
IPAM